



*Conselho Municipal de Saúde
Camela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 108, 16 de dezembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 16 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria n.º 5.767/2024, no valor de R\$ 158.833,94 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme Processo n.º 2024/15754.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde